



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel. 724-1177
CEP 29712 - MARILÂNDIA - ES

LEI Nº 227 DE 20 DE JUNHO DE 1994.

DÁ NOME À RUA.


A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º - Fica denominada " RUA ERNESTO COMÉRIO ", a que parte da Avenida Luiz Cavalari, indo terminar no campo de futebol de Monte Sinai, Município de Marilândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

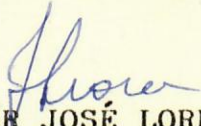
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia em, 20 de junho de 1994.


JOSÉ LUIZ ASTORI

Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.


ITAMAR JOSÉ LORENCINI

1º Secretário